



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 10/08/15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo: 0971/2015
 Data/Hora: 05/08/2015 9:23
 Documento: PL 1294/2015
 Origem: Prefeitura
 Resp. Pelo Recebimento: Denise Viteriano
 Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.294/15

Data 31.07.2015

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.039000	Manutenção do Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00(186)-495	Material de Consumo R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00(187)-495	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 5.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.058000	Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde
3.1.90.11.00(193)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.1.90.11.00(329)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 180.000,00
3.1.90.13.00(330)-102	Obrigações Patronais R\$ 43.000,00
3.3.90.30.00(332)-102	Material de Consumo R\$ 37.000,00
3.3.90.33.00(334)-102	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 160.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00(347)-107	Material de Consumo R\$ 30.000,00
3.3.90.33.00(353)-107	Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00(360)-107	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 595.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
102	FUNDEB 40%	420.000,00
107	Salário Educação	80.000,00
495	Atenção Básica/Saúde Bucal	95.000,00
	TOTAL	595.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 3º Fica atualizado os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.361.0010.2.027.000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	787.766,92
12.361.0010.2.028.000	Manutenção do Ensino Fundamental	2.396.253,00
10.301.0008.2.039.000	Manutenção do Programa Saúde Bucal	78.000,00
10.301.0008.2.058.000	Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde	127.001,86

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 31 de julho
de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal